

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

DECRETO Nº 040/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - GEFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.294/2014, de 17 de junho de 2014.

Considerando o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF, tem como objetivo promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, levar conhecimento ao cidadão sobre a administração pública e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Município e o cidadão.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para fazerem parte do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM no âmbito do Município de Barra do Guarita.

Membro	Secretaria
Raquel Rodrigues da Silva - Coordenadora	Secretaria Municipal de Agricultura
José Getúlio Wingert – Membro	Secretaria Municipal de Finanças
Patrícia Crespan Mantelli – Membro	Secretaria Municipal de Educação
Diomari Jacomini Kloh Siqueira – Membro	Secretaria Municipal de Educação
Jéssica Cristina de Cézaro – Membro	Secretaria Municipal de Educação
Vanice Raquel do Couto Forchesatto – Membro	Secretaria Municipal de Educação
Nadia Michele Brietzke	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA - RS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal pratelli Tisott
Prefeito Municipal Prefeito M

Registre-se e Publique-se Em 15/05/2017

Estado do Rio Grande do Sul PREF. MUN. DE BARRA DO GUARITA PUBLICADO

EM: 1)5 MAI 2017

No Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal

Ass. Responsável